



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3442, 21
Fls. 01
Resp. J

INDICAÇÃO Nº 869 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ementa: Limpeza de resíduos as margens do córrego localizado na Rua Julia Lovisaro, defronte Condomínio Residencial Vale das Figueiras.

INDICAMOS a Excelentíssima Prefeita Municipal de Valinhos, Senhora Lucimara Godoy Vilas Boas, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se a **limpeza de resíduos as margens do córrego localizado na Rua Julia Lovisaro, defronte Condomínio Residencial Vale das Figueiras.**

Justifica-se a presente indicação, pois, munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza das margens do Córrego mencionado acima, no local há muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti*.

Faz-se necessária também fiscalização no local, para que as pessoas que estão cometendo este crime ambiental sejam severamente punidas.

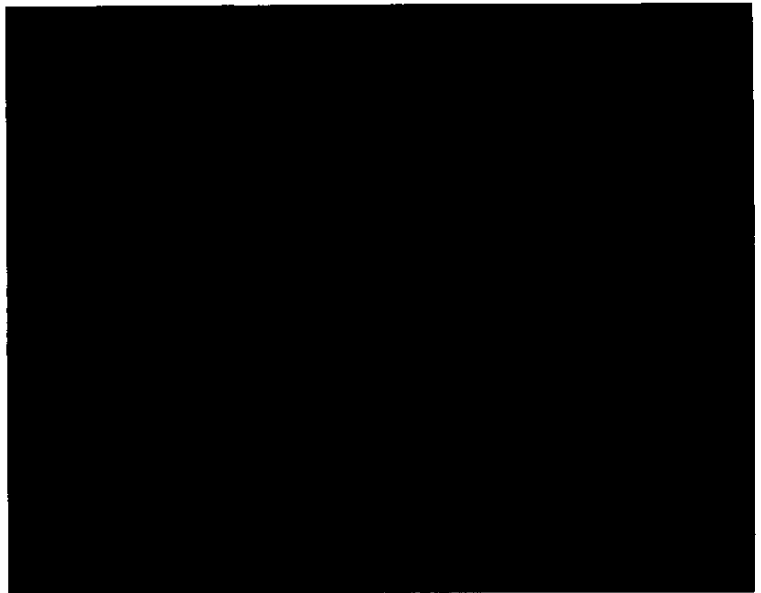
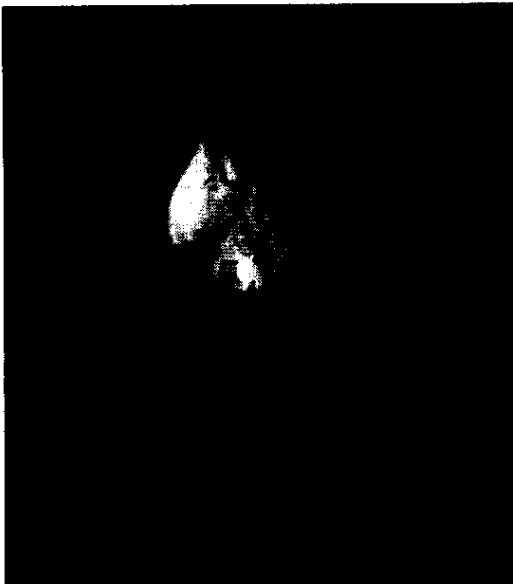
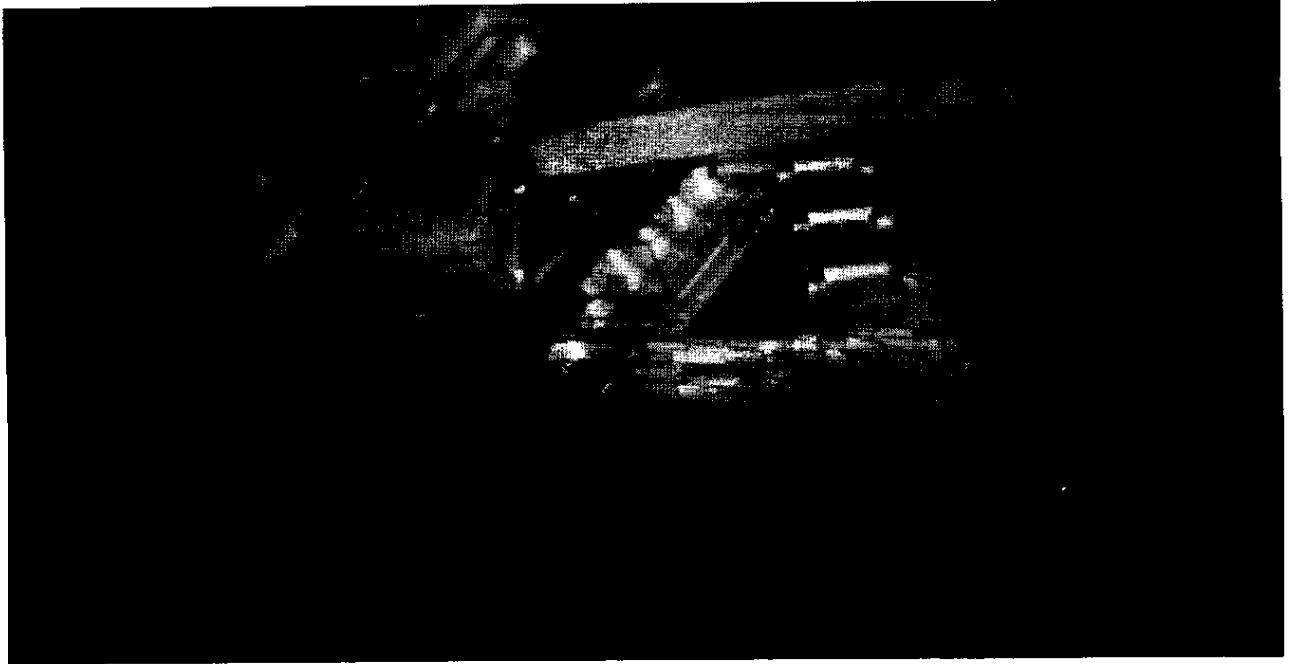
Anexo, fotos.

38-44



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3442, 01
Fls. 02
Resp. _____





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 34421/21
Fls. 03
Resp. _____

Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita Municipal, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Valinhos 06 de agosto de 2021

FÁBIO DAMASCENO
Vereador